

**EDITAL DE LEILÃO ELETRÔNICO PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS  
E INTIMAÇÃO DO REQUERIDO**

Processo Digital nº: **0015958-37.2017.8.26.0032**  
Classe: Assunto: **Cumprimento de Sentença**  
Exequente: **CARLOS ALBERTO DAS NEVES GARCIA**  
Executado: **SUELEN MAIA VIEIRA**

**EDITAL - 1º E 2º LEILÃO DO BEM ABAIXO DESCRITO, CONHECIMENTO DE EVENTUAIS INTERESSADOS NA LIDE E INTIMAÇÃO DA EXECUTADA, expedido nos autos da ação de Cumprimento de Sentença movida por CARLOS ALBERTO DAS NEVES GARCIA em face de SUELEN MAIA VIEIRA, PROCESSO Nº 0015958-37.2017.8.26.0032.**

O MM. Juiz de Direito **ANTÔNIO FERNANDO SANCHES BATAGELO** da Vara do Juizado Especial da Comarca de Araçatuba/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos supramencionados, e que foi designada venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir:

**DO BEM** - O bem será vendido no estado em que se encontra, através do portal [www.megaleiloes.com.br](http://www.megaleiloes.com.br), onde o usuário terá acesso à descrição detalhada do bem a ser apregado.

**DO LEILÃO** - O leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO**, através do portal [www.megaleiloes.com.br](http://www.megaleiloes.com.br). O **primeiro pregão** terá início em 18/07/2019, a partir das 11:00, e encerrar-se-á no dia 23/07/2019, às 11:00, e o **segundo pregão** terá início às 11:01 do dia 23/07/2019, e encerrar-se-á no dia 13/08/2019, às 11:00, onde serão captados lances a partir de 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação.

**DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM** - O valor mínimo para a venda do bem apregado será, no primeiro pregão, o valor da avaliação judicial; em segundo pregão, pelo maior lance ofertado, a partir de 50% do valor da avaliação. A arrematação será feita mediante pagamento imediato do preço pelo arrematante. Alternativamente, será ainda admitido pagamento parcelado a ser analisado em proposta por escrito, mediante pagamento de 25% do valor do lance à vista (art. 895 do CPC).

**DOS LANCES** - Os lances poderão ser ofertados pela rede Internet, através do portal [www.megaleiloes.com.br](http://www.megaleiloes.com.br). Durante o leilão, profissionais da MEGALEILÕES - GESTOR JUDICIAL, poderão auxiliar os interessados no que se fizer necessário, através de telefone (011 3149-4600) ou e-mail ([contato@megaleiloes.com.br](mailto:contato@megaleiloes.com.br)).

**DOS DÉBITOS** - Consta no site da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo débitos vinculados ao veículo no valor de R\$ 1.322,02 (na data de 14/05/2019).

**DA COMISSÃO DEVIDA** - O arrematante deverá pagar à MEGALEILÕES - GESTOR JUDICIAL, a título de comissão, o valor correspondente a 5% (cinco por cento) do preço de arrematação do bem. A comissão devida não está inclusa no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial, por razões alheias à vontade do arrematante, deduzidas as despesas incorridas.

**DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, deduzido o valor da caução ofertada, se o caso, à vista, após o encerramento do leilão, através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação.

**DO PAGAMENTO DA COMISSÃO** - O pagamento da comissão da MEGALEILÕES - GESTOR JUDICIAL, deverá ser realizado à vista, através de guia de depósito que será enviada por e-mail.

**DA ADJUDICAÇÃO** - Na hipótese de adjudicação do bem pelo exequente, este ficará responsável pela comissão devida. Todas as regras e condições de leilão estão disponíveis no portal [www.megaleiloes.com.br](http://www.megaleiloes.com.br).

Desfeita a arrematação pelo Juiz, por motivos alheios à vontade do arrematante, serão restituídos ao mesmo os valores pagos e relativos ao preço do bem arrematado e à comissão da MEGALEILÕES - GESTOR JUDICIAL, deduzidas as despesas incorridas.

A publicação deste edital supre eventual insucesso das notificações pessoais e dos respectivos patronos.

**DESCRIÇÃO DO(S) BEM(S): I/KIA BESTA GS GRAND, PLACA CPV-1406, COR BRANCA, FAB/MOD 2001/01, COMBUSTÍVEL À DIESEL, RENAVAL 00777853922, CHASSI KNHTS732217061744. CONDIÇÕES DO VEÍCULO: COM PONTOS DE AMASSADOS NA FUNILARIA; PINTURA COM VÁRIOS PONTOS DE DESCASCADOS; PNEUS EM PÉSSIMO ESTADO DE CONSERVAÇÃO; QUILOMETRAGEM 694092; BANCOS BEM USADOS E DANIFICADOS; VIDROS COM INSULFILME; PARTE ELÉTRICA FUNCIONANDO E EM ORDEM; VEÍCULO EM PERFEITA CONDIÇÕES DE USO; VEÍCULO COM FAIXA AMARELA COM INSCRIÇÃO “ESCOLAR”; PARACHOQUE TRASEIRO DESENCAIXADO. VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 18.000,00 NA DATA DE 14/02/19.**

**Local do bem: Rua João Evangelista da Costa, 862 – Jardim TV – Araçatuba-SP – CEP 16075-055.**